

PORTARIA Nº 024 DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

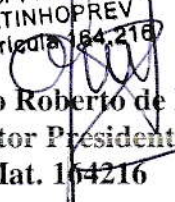
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **MANOEL ANTÔNIO DA SILVA**, RG de nº 2.698.885 SSP/PE e CPF de nº 410.072.044-00, na condição de cônjuge da então servidora, a senhora QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 8711, RG nº 3.531.459 SDS/PE e CPF nº 020.374.454-31, falecida em 28/03/2022.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) da remuneração contributiva da então servidora, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 24 de maio de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216